

NOTA DE REPÚDIO AOS RECENTES ATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA ADEPTOS DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS.

Dois lamentáveis acontecimentos envolvendo agressão à livre expressão religiosa e violação de direitos fundamentais repercutiram recentemente na imprensa nacional e nas redes sociais. O primeiro, ocorrido em 1º de junho deste ano de 2015, vitimou uma senhora de 90 anos, moradora de Camaçari, na Grande Salvador, chamada Mildreles Dias Ferreira, conhecida como Mãe Dedé de Iansã, e cujo nome litúrgico-iniciático era Oyá Denã. O caso seguinte, ocorrido em 14 de junho, atingiu uma menina de 11 anos de idade, “K”, iniciada da divindade Telekompensu (correspondente bantu do orixá iorubá Logum Edé), moradora da Zona Norte do Rio de Janeiro, sendo neta biológica e filha de santo da Iyalorixá Kátia de Ogum.

Apesar de não ser o único ataque por motivos religiosos contra crianças, esse último acontecimento gerou uma onda de indignação, sobretudo entre os afro-religiosos, que iniciaram uma campanha de solidariedade nas redes sociais. A imprensa deu destaque à matéria e a polícia foi acionada. No entanto, a mobilização de órgãos de Estado e Governo ainda permanece, em nosso entendimento, aquém no que se refere a iniciativas que busquem suprimir essas formas de intolerância expressas nesses atentados à integridade física e moral dos cidadãos. A fase da “tolerância religiosa” já deveria ser um fato consumado desde a vigência de nossa Constituição republicana. O que o exercício constitucional da liberdade de culto demanda agora é *respeito*.

Desta forma, a Associação Brasileira de Antropologia, por intermédio da Comissão de Direitos Humanos, defende que, no entendimento de que tais atentados são fenômenos políticos de humilhação e vitimização de certos grupos sociais, haja um maior empenho das instâncias de Estado e Governo em todos os níveis não só para que manifestem publicamente repúdio a tais atentados sistemáticos à diversidade cultural e social da população, mas também para que se empenhem em ações que garantam o direito à diferença, como pilar de uma sociedade democrática e republicana.

No primeiro caso, destacamos que Mãe Dedé, que tinha seu terreiro erguido há mais de 40 anos, foi vítima de uma incessante campanha demonizadora contra ela e seu terreiro na forma de cultos e imprecções, intimidando as pessoas que entravam e saíam do local, sendo que chegava ao paroxismo nas noites de festas e rituais do terreiro. Tais ataques começaram, poucos meses, quando uma igreja evangélica abriu portas a poucos metros de sua casa. Uma noite, segundo o relato das filhas de santo,

os fiéis da igreja se compactaram na calçada diante do terreiro de Mãe Dedé, realizando uma vigília aos gritos de “se retira, Satanás”, “tá amarrado” e execrações similares. Naquela mesma noite, a idosa sofreu um ataque cardíaco ao qual veio sucumbir pouco depois.

O segundo episódio ocorreu quando a menina “K”, junto com familiares e membros do terreiro candomblé ao qual é afiliada, caminhava pelas ruas do bairro da Vila da Penha, no Rio de Janeiro.

A comitiva encontrava-se devidamente paramentada com suas insígnias religiosas. Segundo o relato da avó da menina, dois rapazes empunhando Bíblias começaram a provocar o grupo gritando imprecações cristãs evangélicas de praxe, como “Jesus está voltando”, “está repreendido”, e coisas do gênero, até o momento em que um dos rapazes pegou uma pedra no chão, atirando-a na direção do grupo, atingindo a menina na cabeça e fazendo-a cair, inconsciente.

Esses lamentáveis episódios foram apenas mais dois de uma série constituída por tantos outros similares, que envolvem acusações demonizadoras de inspiração cristã evangélica e atos de assédio moral e de violência física atingindo preferencialmente adeptos das religiões afro-brasileiras, assim como seus ritos e símbolos sagrados, tanto no contexto público como privado. Os mesmos têm consistido na invasão e depredação de terreiros, atentados contra direitos fundamentais e acesso a serviços públicos quando os adeptos se apresentam paramentados com suas insígnias religiosas, ou mesmo na resistência ilegal tanto do corpo discente como docente da educação básica diante de iniciativas de eventual inclusão da afro-religiosidade como parte do currículo acadêmico, em corroboração à Lei 10.639/03.

Nesse contexto, ressaltamos o repúdio da ABA a tais violações dos direitos humanos e à liberdade de expressão religiosa.

Associação Brasileira de Antropologia – Comissão de Direitos Humanos

Brasília, 20 de junho de 2015.